

## UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

### DESPACHO CONSU 269/2022

Processo nº 23086.015330/2022-16

Interessado: Auditoria Interna

**O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares informa que em sua 304ª reunião, sendo a 160ª sessão ordinária do Consu realizada em 21 de dezembro de 2022, após discutir o ASSUNTO 57/2022 - 23086.015330/2022-16- Plano de Auditoria Interna 2023 (PAINT 2023) o conselho deliberou:

1. Por ampla maioria ( trinta e quatro votos favoráveis, registrando-se um voto contrário e quatro abstenções, em levantar todas as demandas no campo "das expectativas da administração" página 09 do relatório, priorizar as ações a serem realizadas em 2023 e apresentá-las no quadro relação dos serviços da auditoria.

2. Por ampla maioria (trinta sete votos favoráveis) registrando-se duas abstenções, em solicitar a PROGEP informar a situação do código de vaga do Auditor, devido aposentadoria de servidora;

3. Incluir no plano como expectativas da Alta Administração:

A. Avaliar a conformidade dos atos de remoção de ofício dos servidores técnicos administrativos da UFVJM (aprovado por ampla maioria, registrando-se trinta e cinco votos favoráveis e três abstenções);

B. Avaliar a conformidade das alterações cargos, funções e órgãos realizadas pela Reitoria UFVJM (aprovado por ampla maioria, registrando-se trinta e quatro votos favoráveis e três abstenções);

C. Avaliar os procedimentos de pagamento de bolsas e auxílios aos discentes de graduação, realizados pela PROACE (inclusive a bolsa permanência). Aprovado por ampla maioria (trinta e cinco votos favoráveis) , um voto contrário e três abstenções;

4. Estabelecer ordem de prioridade para as expectativas da Alta Administração que comporão o PAINT/2023. .

1ª prioridade: Avaliar a eficiência e eficácia do serviço de perícia da UFVJM;

2ª prioridade: Avaliar a conformidade dos atos de remoção de ofício dos servidores técnicos administrativos da UFVJM;

3ª prioridade: Avaliar os procedimentos de pagamento de bolsas e auxílios aos discentes de graduação, realizados pela PROACE (inclusive a bolsa permanência);

4ª prioridade: Avaliar a conformidade das alterações cargos, funções e órgãos realizadas pela Reitoria UFVJM;

5ª prioridade: Avaliar a conformidade de concessão de bolsas pós-graduação;

5. Aprovar o PAINT/2023 com as alterações deliberadas. Encaminhamento aprovado por ampla maioria (trinta e sete votos favoráveis) registrando-se uma abstenção.

Encaminha à Progep para Ciência e providências concernentes ao item 1;

Encaminha para a Audin para ciência e providências.

JANIR ALVES SOARES



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Membro de Conselho**, em 22/12/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0939420** e o código CRC **FFC7573B**.